

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE
INSTRUMENTO)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5287572-37.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 19.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **ALISSON MARCOS DO NASCIMENTO FONSECA**, inscrição nº 0520809-2, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 23 de junho de 2023.